

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL:	Concorrência 14/2023
TIPO:	Menor Preço
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS E REVISÃO E MONITORAMENTO DE REPASSES E RECURSOS FINANCEIROS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO NOVAS HABILITAÇÕES E INCENTIVOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E GOVERNO FEDERAL , com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, termo de referência e anexo deste edital.

A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações, após questionamento do licitante Edimilson Celso Brandão, torna pública a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação nº 01 do Edital da Concorrência 14/2023, devendo considerar:

ONDE SE LÊ:**8.5 - Qualificação Técnica:**

8.4.3. Os membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato firmado com o licitante, ou

a) Caso a licitante não possua em seu quadro permanente, no momento da licitação, os profissionais listados no subitem 8.4.2., deverá apresentar Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, para cumprimento do contrato



decorrente deste processo (modelo anexo V);

LÊIA-SE:**8.5 - Qualificação Técnica:**

8.4.3. Os membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato firmado com o licitante, ou

a) Caso a licitante não possua em seu quadro permanente, no momento da licitação, os profissionais listados no subitem 8.4.2., deverá apresentar Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, para cumprimento do contrato decorrente deste processo (modelo anexo VI);

ONDE SE LÊ:**8.5 - Qualificação Técnica:**

8.5.5. Declaração formal assinada pelo seu responsável técnico ou representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros (Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições do Local - Anexo VI).

LEIA-A SE:**8.5 - Qualificação Técnica:**

8.5.5. Declaração formal assinada pelo seu responsável técnico ou representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.



Considerando que a retificação não altera a formulação das propostas, mantem-se inalterada a data da abertura do certame.

João Monlevade, 17 de julho de 2023.

Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
Comissão de Licitação

~~Ricardo Alexandre de Oliveira~~
Secretário Municipal de Administração
em substituição

